

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos sete dias cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, nesta Capital, em cumprimento ao Mandado de Avaliação expedido pelo Juízo da 2ª Vara Cível, de Família e de Órfãos e Sucessões de São Sebastião, referente ao Feito de nº 0703272-84.2022.8.07.0012, em que consta autores LINDAMAR MACEDO DE OLIVEIRA e ESPÓLIO DE IAGO DE OLIVEIRA SALGADO em desfavor de TAMIRES OLIVEIRA SALGADO, procedi à avaliação do seguinte bem: imóvel localizado na Rua 3, lote 220 no Bairro João Cândido, composto de uma casa de 2 quartos, sala, cozinha, 1 banheiro social, área de serviço, 1 garagem em razoável estado de conservação. Há também no mesmo lote duas quitinetes em mau estado de conservação, constituídas de um cômodo e banheiro, a área do imóvel é de 200 metros quadrados aproximadamente, importando um total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), do que para constar e fins de direito, lavrei o presente.

Marco Antônio Vieira Scarpati
Oficial de Justiça-Avaliador
Mat. 309667